

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Educar		
EMENTA: Recredencia o Colégio Educar, Inep/Censo nº 23273933, Instituição sediada na Rua Paulo Barreto, nº 800, CEP: 62.940-000, no município de Morada Nova, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.		
RELATORA: Francisca Sirone Alcência Freire		
NUP 30021000617/2024-23	PARECER Nº 180/2025	APROVADO EM: 16/4/2025

I – RELATÓRIO

Cândida Maria Vieira Paulino, diretora pedagógica do Colégio Educar, Inep/Censo Escolar nº 23273933, por meio do NUP 30021000617/2024-23, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Instituição, a renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental e a homologação do Regimento Escolar.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Paulo Barreto, nº 800, CEP: 62.940-000, no município de Morada Nova; está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 290.888.11-0001/78, Censo Escolar/Inep nº 23273933, e fora credenciada pelo Parecer CEE nº 0443/2021, com validade até 31 de dezembro de 2025.

Cândida Maria Vieira Paulino, com licenciatura em Pedagogia, Registro nº 733, com especialização em Gestão e Coordenação Escolar, Registro nº 000974/19, responde pela diretoria, e pela secretaria escolar, Magda Almeida da Silva, Registro nº 33250/107429470.

O corpo docente é formado por 16 (dezesesseis) professores habilitados.

Documentos que constam no Sistema de Informatização e simplificação de Processos (Sisp), dentre outros:

- Ofício do Colégio Educar;
- Relação dos equipamentos;
- Habilitação da diretora, secretária escolar e professores;
- Fotografias das principais dependências desse Colégio;
- Cópia da proposta curricular;
- Cópia do Regimento Escolar, acompanhada da Ata de Aprovação.

O Colégio é caracterizado como confessional cristã/evangélica pentecostal. Apresenta como objetivo formar educandos com as seguintes características:

- crer, compreender e avaliar a Soberania de Deus, como criador;
- Formar educandos com os pensamentos, crítico, reflexivo e com senso de justiça;

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 180/2025

- c) Procurar relacionar-se bem com o próximo;
- d) Exercitar a capacidade de fazer escolhas e tomar boas decisões.

A Proposta Pedagógica está em conformidade com a legislação vigente.

No âmbito cognitivo: promover o desenvolvimento do pensamento lógico, o interesse pela pesquisa científica e o conhecimento de suas aptidões.

No âmbito ético valorativo: contribuir para a formação de um cidadão que compreende o valor e a dignidade do ser humano e com isso, empenhar-se na luta para promover as ideias de liberdade, igualdade, responsabilidade, honestidade e respeito.

No âmbito social: encorajar o estudante a desenvolver o espírito de solidariedade, cooperação, autodisciplina e respeito ao outro, assumindo suas responsabilidades como cidadão consciente na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

O Regimento Escolar apresenta boa estrutura e fora elaborado com base na legislação vigente.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem amparo na Lei nº 9.391/1996; nas Resoluções CEE nº 345/2005, 451/2014 e 474/2018 e na Resolução CNE/CEB nº 2/2017.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto favorável ao credenciamento do Colégio Educar, Inep/Censo nº 23273933, Instituição sediada na Rua Paulo Barreto, nº 800, CEP: 62.940-000, no município de Morada Nova, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2028, e à homologação do Regimento Escolar.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCA SIRONE ALCÊNIA FREIRE
Data: 05/04/2025 11:30:25-0300
Verifique em <https://redir.ce.gov.br>

FRANCISCA SIRONE ALCÊNIA FREIRE

Relatora

Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Presidente da CEB

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: SF

REV: JAA